



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



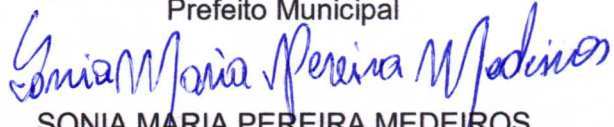
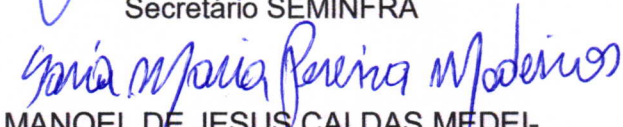
TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 000063-2021/PMSB/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTÔNIO BERNARDO SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025880072003-6 e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 549/2021, de 24 de fevereiro de 2021. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária - **REURB - S INDIVIDUAL**, a: **SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS**, RG: 128893013 DIRCRJ, CPF: 505.954.073-15, e seus esposo **MANOEL DE JESUS CALDAS MEDEIROS**, RG: 06.537.814-3 DIRCRJ, CPF: 766.078.607-53, brasileiros, casados, autônomos, residentes e domiciliados na Rua Pe. Fonseca, nº 30, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 000063-2021/PMSB/2021, DA ÁREA DE 242.91m², COM PERÍMETRO DE 63,00m, LOCALIZADA NA TRAVESSA VITORINO FREIRE, Nº 103, CENTRO, SÃO BERNARDO-MA, NO VALOR DE R\$ 25.000,00, ESPECIFICADO NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULOS, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante. No citado imóvel encontra-se uma casa residencial.

São Bernardo - MA, 22 de julho de 2021.

	
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO	ANTÔNIO BERNARDO SILVA
Prefeito Municipal	Secretário SEMINFRA
	
SONIA MARIA PEREIRA MEDEIROS	MANOEL DE JESUS CALDAS MEDEIROS
Outorgado(a)	Outorgado(a)